

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 203, 28 de fevereiro de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada: LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS, 32A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 01/03/2024, Licença-curso.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 185, 22 de fevereiro de 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 46895/2022,

RESOLVE:

Tornar público o Benefício Especial da MM. Juíza Luciana Jacob Monteiro de Castro, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 15.014,35 (quinze mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos), conforme Declaração SEPP/SFPM/BE-002/2024, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 09/02/2024.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

**Diretoria Geral**

Ato

Ato

**PORTARIA GP N. 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/47390/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Edmar Alves Regis, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 774, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Dispensar a servidora Edmar Alves Regis do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à Secretaria de Pagamento de Despesas, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/51214/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Geraldo Magela Lucas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 12, vaga n. 1701, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e art. 26, caput e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; dos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Dispensar o servidor Geraldo Magela Lucas do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Betim, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEP N. 16/2024**

PORTARIA SEP N. 16/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 75, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, e pelo art. 53, VI, c do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela RA 198/2023;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT N. 3, DE 1º DE MARÇO DE 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 DE MAIO DE 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 01, de 10 DE DEZEMBRO DE 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e

CONSIDERANDO o E-PAD 6785/2024;

RESOLVE:

Reconhecer o direito à assistência pré-escolar a Gabriel Mendonça Leandro, dependente da servidora ROBERTA MENDONCA E SILVA, a partir de 18 de dezembro de 2022, nos termos do art. 7º, inciso XXV, do art. 208, inciso IV e do art. 227, inciso I, da Constituição da República, do art. 54, inciso IV da Lei N. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa N. 75, de 20 DE SETEMBRO DE 2021, bem como art. 53, VI, c, do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho, aprovado pela RA 198/2023;

LILIAN ELISA SILVA MOREIRA

Secretária de Pessoal do TRT 3ª. Região, em exercício

### **PORTARIA GP N.148, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 148, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/8081/2024,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Samuel Ferreira de Almeida do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, nível CJ-3, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 1º/3/2024.